

**Programa Erasmus+**  
**Ação-Chave 1 - Mobilidade de Pessoal para Formação (STT)**  
**Mobilidades a ocorrer até 31 de maio de 2022**  
**Procedimentos de candidatura e seleção**

**Enquadramento:**

O Programa Erasmus+ é o programa Europeu, na área de educação, formação, juventude e desporto, para o período 2014-2020.

As atividades de mobilidade de pessoal para formação realizam-se entre instituições de ensino superior e outras organizações de um país participante no Programa.

As missões de formação terão normalmente a duração de uma semana, mas podem ter uma duração mínima de 2 dias (excluindo os dias de viagem) ou prolongar-se até 2 meses.

A ULisboa leva a concurso cerca de 50 bolsas de mobilidade Erasmus para formação, dirigidas aos trabalhadores técnicos e administrativos. As atividades de mobilidade têm de estar terminadas até ao dia 31 de maio de 2022.

**Objetivos:**

- Permitir a aquisição de conhecimentos ou saberes especializados a partir de experiências e boas práticas em instituições / serviços congéneres europeus;
- Permitir o desenvolvimento de competências práticas relevantes para o desempenho das suas funções e para o seu desenvolvimento profissional;
- Ajudar a construir a cooperação entre instituições de ensino superior e entre instituições de ensino superior e empresas.

**Candidatos Elegíveis:**

A ação é dirigida a trabalhadores técnicos e administrativos com contrato de trabalho com a Universidade de Lisboa, independentemente da sua duração. Os bolsеiros não são elegíveis para participar nesta ação, visto ser exigido um vínculo laboral com a instituição.

**Países elegíveis:****Estados-Membros da União Europeia (UE):**

Alemanha	Grécia	Lituânia	Roménia
Bélgica	Espanha	Luxemburgo	Eslovénia
Bulgária	França	Hungria	Eslováquia
República Checa	Croácia	Malta	Finlândia
Dinamarca	Itália	Holanda	Suécia
Estónia	Chipre	Áustria	Reino Unido
Irlanda	Letónia	Polónia	

**Países do Programa fora da EU:**

República do Norte da  
Macedónia

Islândia  
Liechtenstein

Noruega  
Turquia

Sérvia

**Instituições de acolhimento elegíveis:**

Uma instituição de ensino superior (IES) de um país elegível ou qualquer organização pública ou privada de um país elegível, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude.

**Bolsas:**

O valor das bolsas é calculado individualmente, de acordo com a tabela de bolsas Erasmus+ para os projetos relativos a 2019.

O valor de bolsa aplicável é calculado da seguinte forma:

- O montante diário para o país de destino multiplicado pelo número de dias de formação. Poderão ser acrescentados até 2 dias de viagem, caso a viagem se realize nos dias imediatamente antes ou depois dos dias de formação. Chama-se a atenção para o facto de os dias de fim-de-semana não poderem ser contabilizados para a atribuição de bolsa, salvo se se comprovar que são dias de trabalho, ou se consistirem em dias de viagem;
- O valor da banda de viagem é calculado com base na distância, em linha reta, entre Lisboa e a cidade da instituição de destino, através da calculadora de distância da Comissão Europeia, sendo depois aplicada a tabela de bolsas, para identificar a banda de viagem respetiva.

O valor de referência para cada bolsa é **910,00€**. Este valor inclui o apoio ao custo da viagem e o valor de subsistência, não estando previsto o reembolso de quaisquer outros custos.

**Forma e prazo de candidatura:**

As candidaturas deverão incluir:

1. A ficha de mobilidade para formação preenchida e com a estimativa de custos com base na Tabela de bolsas Erasmus;
2. O Programa de trabalhos (no caso de ainda não estar assinado pela IES de acolhimento, deve ser entregue comprovativo de aceitação do candidato);
3. Uma curta descrição dos objetivos da missão e dos benefícios previstos para o serviço / instituição de origem;
4. A mobilidade deverá ser aprovada pelo superior hierárquico do candidato, através da assinatura da ficha de mobilidade para formação;
5. Declaração de aprovação por parte da Direção da Escola / SAS / Estádio / Museus / Serviços Centrais.

As candidaturas aprovadas pela direção da Escola deverão ser enviadas, pelo Gabinete responsável pelo Programa Erasmus+ da Escola, para o Núcleo de Mobilidade da Reitoria [erasmus@ulisboa.pt](mailto:erasmus@ulisboa.pt), até ao dia 11 de janeiro de 2022.

Ao nível dos SAS / Estádio / Museus / Serviços Centrais, as propostas selecionadas pelos superiores hierárquicos de cada Departamento / Área, deverão ser enviadas para o Núcleo de Mobilidade: [erasmus@ulisboa.pt](mailto:erasmus@ulisboa.pt), até ao dia 11 de janeiro de 2022.

### **Atribuição das bolsas:**

As propostas recebidas serão apreciadas pela Vice-Reitora com o pelouro da administração e pelo Pró-Reitor com o pelouro do Programa Erasmus+, que as selecionarão de acordo com os seguintes critérios:

1. Pertinência da proposta para o serviço / instituição;
2. Prioridade a candidatos que não tenham beneficiado de bolsas de mobilidade, no âmbito do Programa Erasmus +, nos últimos anos;
3. Equilíbrio entre o número de propostas de cada Escola, SAS e Serviços Centrais.

Atendendo às especiais funções dos serviços associados à mobilidade, relações internacionais e projetos, será considerado um conjunto de 10 bolsas para serem atribuídas, preferencialmente, a colaboradores destes serviços, cuja seleção terá em conta os seguintes critérios:

1. Pertinência da proposta para o serviço / instituição, tendo em consideração as atividades de mobilidade que favoreçam o estabelecimento de ações de internacionalização com instituições parceiras;
2. Prioridade a candidatos que não tenham beneficiado de bolsas de mobilidade, no âmbito do Programa Erasmus +, nos últimos anos;
3. Equilíbrio entre o número de propostas de cada Escola e Serviços Centrais.

### **Resultados:**

Os resultados provisórios da seleção serão divulgados a 18 de janeiro de 2022, através de e-mail enviado para o Gabinete responsável pelo Programa Erasmus+ da Escola ou para o respetivo serviço (no caso dos SAS / Estádio / Museus / Serviços Centrais). Os resultados definitivos serão divulgados pelo mesmo meio até 25 de janeiro de 2022.

### **Documentos de Suporte:**

[Regulamento Erasmus](#)

[Ficha de mobilidade para formação](#)

[Programa de trabalho](#)

[Tabela de Bolsas](#)

[Modelo de Contrato Erasmus](#)

### **Informação adicional:**

<https://www.ulisboa.pt/info/pessoal-tecnico-e-administrativo>

Para efeito do pagamento da bolsa, será necessário a entrega do programa de trabalho com a assinatura da instituição de acolhimento para permitir a emissão do Contrato Erasmus+ pelo Núcleo de Mobilidade. O pagamento da bolsa é efetuado após a assinatura do contrato Erasmus+.

No final do período de mobilidade, os participantes deverão entregar documento emitido pela instituição de acolhimento com a confirmação das datas da mobilidade, bem como cópia dos bilhetes de viagem de ida e de volta. Será ainda necessário que os participantes submetam o Relatório Final Erasmus (online), recebido através de e-mail.

Qualquer alteração à duração da mobilidade / instituição de acolhimento, em relação ao período que for inicialmente contratado, poderá afetar o valor da bolsa.

Os participantes com Necessidades Especiais poderão concorrer a uma bolsa suplementar Erasmus, para cobrir os custos adicionais diretamente relacionados com a sua participação nas atividades de mobilidade: <https://www.ulisboa.pt/info/participantes-com-necessidades-especiais>

Os participantes são responsáveis por proceder às diligências necessárias junto dos respetivos serviços de Recursos Humanos para autorização e justificação da deslocação.

19 de novembro de 2021